

EDITAL N°47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral Substituta do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1845, de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com o Edital nº 56, de 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

1. Tornar público o **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**, da primeira chamada complementar, referente ao **SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES** para os cursos de graduação do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, para ingresso no primeiro semestre de 2024, dos cursos de Agronomia, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Farmácia, Letras - Português/Inglês, Pedagogia e Química, conforme os quadros abaixo:

AGRONOMIA	
6	Kawane Neves
7	Renato Ribeiro Junior
8	Bernardo Lima Missel
9	Giulia Maria de Abreu

FARMÁCIA	
20	Aline Puchler
21	Messias Gomes Lisboa
22	Maikon Weslei de Camargo Correa
23	Vânia Mendes Ribas de Oliveira
24	Maria Eloisa Gelinski Santos
25	Caroline Ramos de Oliveira
26	Luana Rodrigues Martins
27	Ariel Miranda Costa
28	Sarah Marodin Pires
29	Heloisa Borges de Oliveira Neves
30	Thaciane Kroth
31	Deisy de Moura Alves
32	Kellen Dayane de Oliveira
33	Larissa Cavalheiro Klauss
34	Maria Gabriela Fávero Mitrut

QUÍMICA	
34	Renan Vitor Medino da Cruz
35	Rony Jun Iti Isago
36	Rosana Bertella
37	Diogo da Rocha Terencio
38	João Mateus Santos Lisboa
39	João Vitor Pedroso de Areu

40	Joel de Araujo
41	Jonesmar Aguiar de Lima
42	Karina de Carvalho Vieira
43	Samara Martins Gonçalves
44	Ketlin Regina Antunes de Paula da Silva
45	Luciana Cerutti
46	Luiz Antônio de Almeida Daneluz
47	Thomas Eduardo de Paulo Lopes da Silva
48	Washington da Silva Costa

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
12	Vitória Luiza Cardoso Mohr
13	Ketlyn Kauane de Campos Duarte
14	Kauana dos Santos Maciel
15	Luiza Schreiner Budant
16	Fabiane Santos Missel
17	Maria Eduarda Vedelago
18	Sabrina de Fátima Pereira Lourenço
19	Michelly Perão Camargo

LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	
30	Ana Keli Costamilan Lima
31	Marivane de Oliveira Borges
32	Michelle Aparecida Kobeski
33	Valéria Ribeiro Barbosa
34	Kemily Paola de Oliveira Borba
35	Luiz Fernando da Motta da Fonseca
36	Ana Maria Perin Duarte
37	Gustavo Almeida Bulsonello
38	Missael Alessandro Ramos
39	Priscila Medeiros Soares
40	Priscila Pinheiro Gonçalves Baumer
41	Larissa Zini da Silva
42	Guilherme Varela dos Anjos
43	Jardel Ricardo de Ramos
44	Pâmela de Moura
45	Daiana Correa de Souza
46	João Ricardo Vaz
47	Fernanda Nascimento Paschoal Badaro

PEDAGOGIA	
21	Bruna de Oliveira
22	Elisangela Alexandrino
23	Mariana Schneider Soares
24	Valdilene Silva Tomaz
25	Hevelyn Santos da Silva
26	Gizele Oliveira
27	Ronaldo Mello
28	Tobias Martins da Silva

29	Rosemari Antonia Lara
30	Graziely Fragozo Mohdans

ARTES VISUAIS	
30	Mariana Novello Leite
31	Guilherme Pilantil da Rosa
32	Marilena Flizikowski
33	Ana Paula Braga Moreira
34	Emanuely Luiza Deorneles da Silva
35	Lorena Plaxesk Nogueira
36	Bruna Sthefane da Rosa Siqueira
37	Naiara dos Santos Cavalheiro
38	Elida Maria Dias Pereira
39	Gabriella Duarte da Silva
40	Andreia Correia da Silva
41	Erik Expedito de Araujo
42	Gabrielly Souza Meneguzzo
43	Geovana Vitória Dos Santos Da Rosa
44	João Rafael Noronha Menegol
45	Andreia Aparecida de Oliveira dos Santos
46	Rosemeri Ferreira de Mello

2. A matrícula ocorrerá entre os dias **07 a 09 de fevereiro de 2024, das 8h30 às 20h30**, devendo os candidatos apresentar na **Secretaria Acadêmica do Campus Palmas, localizada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/n, Bloco A, sala 11**, os seguintes documentos originais:

I - Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II - declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior;

III - certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

V - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

VI - comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VII - no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

VIII - Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos);

IX - declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

3. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares divulgadas no site do campus Palmas, a partir do dia **15 de fevereiro de 2024**, respeitando o limite máximo de 25% da carga horária prevista para o primeiro período letivo do curso, conforme item 20.9 do Edital 56/2023.

4. O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico palmas.ifpr.edu.br na data de **15 de fevereiro de 2024**.

5. O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme o que dispõem os item 6.5 não terá sua matrícula efetivada.

6. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, mediante participação nas aulas, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera, não cabendo recurso.

Palmas, 06 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/02/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2838726** e o código CRC **FE999447**.